



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO SENAI PERNAMBUCO.

### GRATUIDADE REGIMENTAL 2026 ESCOLA SENAI PETROLINA

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de aperfeiçoamento profissional modalidade presencial, de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

#### 1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 200 (duzentas) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos de Aperfeiçoamento Profissional abaixo listados:

- Segurança na Internet (4h) – 25/07/2026 – TURNO MANHÃ (PRESENCIAL)

1.2 A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3 Os cursos serão realizados na modalidade presencial, **na unidade Senai Petrolina**

1.4 A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

1.5 O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Escola SENAI PETROLINA.

#### 2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada no link <https://www.pe.senai.br/editais>.

2.2 As inscrições estarão abertas de acordo com os prazos abaixo:

- De **21/07/2026 a 25/07/2026** – para cursos com início em **25/07/2026**;

2.3 Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos;
- b) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição da inscrição on-line;
- c) Ter disponibilidade para aulas presenciais e/ou eventuais aulas práticas e/ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras;

2.4 O ato de inscrição indica a concordância com os termos e condições estabelecidos no **presente**



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,  
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100

## Edital.

### 2.5 No ato de inscrição o candidato deverá informar:

- Número da Carteira de Identidade,
- Número do Cadastro de Pessoa Física e,
- Endereço da residência.

**2.5.1** Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

**2.6** O candidato deverá preencher todas as condições estabelecidas neste edital no momento da inscrição.

## 3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

**3.1.** As informações fornecidas no ato da inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Escola SENAI PETROLINA e da Diretoria de Educação do SENAI/PE, que observará o preenchimento de todos os requisitos dispostos neste Edital.

**3.2.** O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.

**3.3.** O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital será desclassificado.

## 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO REMANEJAMENTO

**4.1** A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, conforme o cronograma abaixo:

- **25/07/2026** – para cursos com início em **25/07/2026**;

**4.2.** Na hipótese de existirem vagas remanescentes, como também caso o candidato classificado não compareça para realização da matrícula no prazo fixado, ou não apresente a documentação exigida, ou no caso de desistência de matrícula já efetuada, proceder-se-á com o remanejamento dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação para a ocupação das vagas.

**4.2.1.** Os remanejamentos poderão ser realizados enquanto houver vagas disponíveis e serão divulgados por meio de publicação no site do SENAI/PE.

**4.3** Serão realizados tantos remanejamentos quanto necessários enquanto existirem vagas disponíveis

**4.4** As matrículas das turmas de gratuidade são efetuadas por meio da inscrição no processo seletivo, no qual o candidato envia a documentação de forma online. Após a conferência dos documentos, a matrícula é concluída, sem a necessidade de apresentação da documentação física na escola.

## 5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

**5.1.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento às condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
- d Deixar de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

**5.2.** Restando comprovado que o candidato, à época do seu ingresso, não atendia aos requisitos



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,  
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100

estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.

**5.3.** O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.

**5.4.** As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

## **6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

**6.1.** Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de até quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

**6.2.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

**6.3.** O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.

**6.4.** O SENAI/PE se reserva ao direito de não oferecer as turmas caso o número de estudantes matriculados não preencha as vagas ofertadas.

**6.5.** Após a finalização da matrícula, não será possível ao candidato realizar a transferência do curso, do turno ou da escola.

**6.6.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 20 de julho de 2026.

**Camila Brito Tavares Barreto**  
**Diretora Regional SENAI**



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,  
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100

| CURSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MODALIDADE      | TIPO DE MEDIAÇÃO | DURAÇÃO DO CURSO | VAGAS OFERTADAS | INÍCIO DAS AULAS | CARGA HORÁRIA DO CURSO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|------------------------|
| Segurança na internet                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Aperfeiçoamento | Presencial       | 1 dia            | 200             | 25/07/2026       | 4h                     |
| Link de Inscrição:<br><a href="https://sge.pe.senai.br/framehtml/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;ps=1049&amp;ai=7971&amp;turma=APP.3928.001#/es/inscricoeswizard/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br/framehtml/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;ps=1049&amp;ai=7971&amp;turma=APP.3928.001#/es/inscricoeswizard/dados-basicos</a> |                 |                  |                  |                 |                  |                        |



## ANEXO II

| UNIDADE                   | ENDEREÇO                                                            | TELEFONE        | CURSO                    |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| Escola SENAI<br>Petrolina | Av. Monsenhor Ângelo<br>Sampaio, 267, Vila<br>Eduardo, Petrolina-PE | (81) 98127-0415 | Segurança na<br>internet |



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,  
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100